

Id:05D4F7832BE82359



CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63
Praça Luís Leite, S/N, CEP: 64860-000, Bairro Malvinas, Uruçuí - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI referente ao Exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Uruçuí, referente ao Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Débora Renata Coelho de Araújo.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC nº 02445/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuí-PI, 24 de agosto de 2023.

MANOEL PEREIRA BORGES
Presidente Câmara Municipal Uruçuí-PI